



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1006 DE 1 DE JUNHO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 284.739,52 (Duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	186	1.246,08
123	02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.30.00.00	100	100.000,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	3.558,75
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	186	4.000,00
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	729,12
337	02.01.09.04.10.304.0012.15.2.047.4.4.90.52.00.00	155	5.770,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	23.268,35
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	3.529,07
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	100	140.000,00
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	2.183,86
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	186	454,29
TOTAL:			284.739,52

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal